



PORTARIA Nº. 052/2025

Maceió - AL, 25 de abril de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Delegada no 004 de 18 de abril de 2023 e Decreto Municipal no 9.437 de 19 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta no processo administrativo 11800.142582.2024.

CONSIDERANDO os parâmetros jurídicos inerentes à Lei Nº 14.399/ 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o Decreto Nº 11.740/2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/2022 e o Decreto nº 12.257/2024 - Altera o Decreto nº 11.740/2023 que regulamenta a PNAB e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO** dos proponentes selecionados **Editais de Chamamento Público Nº 09/2024 - Parque Linear do Biu**, contendo as listagens dos proponentes habilitados e inabilitados, com os devidos motivos de inabilitação.

Art. 1º Os proponentes poderão interpor recurso, conforme item 12.9 do Edital, durante o período de **26 de abril a 02 de maio de 2025**, através da plataforma de inscrições: <https://pnabmaceio.semce.maceio.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SEMCE. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição.

Art. 2º Conforme cláusula 3 do edital, este certame possui também como objeto a certificação como Ponto de Cultura, **em razão da instabilidade na plataforma do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, fica estabelecido novo prazo para envio da documentação de habitação dos proponentes elegíveis com pré-certificados**, conforme calendário:

Etapa	Período
Período de habilitação para proponentes elegíveis com pré-certificados	26 de abril a 07 de maio de 2025
Período de análise da habilitação de pré-certificação	08 a 14 de maio de 2025
Resultado preliminar da etapa de habilitação de pré-certificação	15 de maio de 2025
Período de interposição de recursos de pré-certificação	15 a 21 de maio de 2025
Período de análise dos recursos à habilitação de pré-certificação	21 e 22 de maio de 2025
Resultado final de certificação	23 de maio de 2025

Art. 3º Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: pnabmaceio@gmail.com

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação	Justificativa da avaliação
09/2024-1736.5138.8857	Coletivo ZumbiDara	Mickaele	Grupo Coletivo	Habilitado	
09/2024-1736.9707.1420	Coletivo AfroCaeté	Coletivo AfroCaeté	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1737.5018.3909	Ponto de Cultura Caminhos da Cantoria de Viola	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS	Pessoa Jurídica	Habilitado	



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
 ALDIR BLANC

09/2024-1737.5181.6616	GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA	ASSOCIACAO MUZENZA DE CAPOEIRA	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1737.5716.6310	Pontão de Cultura FocuarTE	Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano _ FOCUARTE	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1737.6219.4502	TRAJETORIA DO PONTO DE CULTURA DO INSTITUTO EU MUNDAÚ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1738.0141.0080	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAE	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAE	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1738.7752.4670	ASFORRAL: Preservando e Difundindo o Forró como Patrimônio Imaterial	ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1738.9455.8525	Omi mimo do Posubétá	ILE NIFE OMI OMO POSU BETA	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1739.0615.1656	PONTO DE CULTURA TERREIRO DE UMBANDA ALDEIA DOS ORIXÁS	Solemar Gama Sousa	Grupo Coletivo	Habilitado	
09/2024-1739.0737.5732	Trajetória do Ponto de Cultura AACAL	Associação dos Artesãos Criativos de Alagoas	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1739.1242.8521	Quintal Cultural	Instituto Quintal Cultural	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1739.1254.1760	Núcleo de Desenvolvimento Sócio Cultural Nação Imperial	Núcleo de Desenvolvimento Sócio Cultural Nação Imperial	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1739.1916.0181	PONTO DE CULTURA SUA MAJESTADE O CIRCO	INSTITUTO CULTURAL PERO DE ANDRADE SUA MAJESTADE O CIRCO	Pessoa Jurídica	Habilitado	
09/2024-1739.2071.1904	ponto de cultura campeão do trenado	Guerreiro Campeao do Trenado	Grupo Coletivo	Habilitado	